

EMENDA ADITIVA MODIFICATIVA _____ /2023

Adiciona o Inciso VI e altera erro de redação aos incisos do Art. 51 do Projeto de Lei 011/2023 do Poder Executivo

ONDE LÊ-SE:

Art. 51 -;
I -;
II -;
III-;
V -;
VII -;
Parágrafo Único.....;

ADICIONA-SE:

Art. 51 -;
I -;
II -;
III-;
IV -;
V -;
Parágrafo Único;

VI - divisão de tarefas entre os conselheiros, para fins de acompanhamento, realização de diligências, atendimento descentralizado em comunidades distantes da sede, fiscalização de entidades, programas e outras atividades externas, sem prejuízo do caráter colegiado das decisões tomadas pelo Conselho.

Santa Cruz do Capibaribe, 24 de abril de 2023.

JÉSSYCA MÔNICA DE LIMA CAVALCANTI
Vereadora